

PORTARIA N.º 013/2015, de 17 de junho de 2015.

Autoriza mudança de nível para os servidores do CORECON/RN, em virtude de avaliação do PCS.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 13.183/2015, apreciado e deliberado na 393ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 1º de junho de 2015.

CONSIDERANDO: Avaliação dos servidores participantes do Plano de Cargos e Salários – PCS, período 2013/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a promoção por mudança de nível na tabela salarial, correspondente a avaliação do Plano de Cargos e Salários, conforme consta no Normativo de Pessoal, com data retroativa a janeiro/2015;

Art. 2º - Aplicar a nova tabela constante no PCS para os servidores constantes no quadro abaixo;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 16 de junho de 2015.

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 013/2015
Promoção dos Servidores - PCS, 16 de junho de 2015.

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO CORECON/RN

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito(*)	PAE	OPERACIONAL	O/3	799,00	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	799,00
Augusto de Oliveira Neto(**)	FPE	PLENO	P/17	1.403,19	x-x-x-x-x-	(*) 175,00	1.578,19
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/5	864,19	91,90	x-x-x-x-x-x	956,09
Maria Maíza de Paiva Costa	FPE	SÊNIOR	S/35	2.802,94	347,49	187,80	3.338,23

(*) Não foram promovidos

(**) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através da Portaria nº 004/2012, de 06/02/2012 e atualizado através da Portaria nº 012/2013, de 05/06/2013.

Tabela Salarial - 2014

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
OPERACIONAL	O/1	738,72	O/2	768,27	O/3	799,00	O/4	830,96	O/5	864,19
	O/6	898,77	O/7	934,72	O/8	972,10	O/9	1.010,99	O/10	1.051,43
	O/11	1.093,48	O/12	1.137,23	O/13	1.182,72	O/14	1.230,02	O/15	1.279,22
PLENO	P/16	1.330,39	P/17	1.403,19	P/18	1.459,31	P/19	1.517,68	P/20	1.578,40
	P/21	1.641,53	P/22	1.683,37	P/23	1.750,70	P/24	1.820,73	P/25	1.893,57
	P/26	1.969,31	P/27	2.048,08	P/28	2.130,00	P/29	2.215,20	P/30	2.303,81
SÊNIOR	S/31	2.395,96	S/32	2.491,80	S/33	2.591,47	S/34	2.695,13	S/35	2.802,94
	S/36	2.915,05	S/37	3.031,66	S/38	3.152,92	S/39	3.279,04	S/39	3.410,20
	S/41	3.546,61	S/42	3.688,48	S/43	3.836,02	S/44	3.989,45	S/45	4.149,03

Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente

MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA
Gerente Executiva

Arquivos Word/PORTARIAS/Portaria2015.013 Promoção dos Servidores PCS.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

